



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

DESPACHO N.º 21/2021

Assunto: Criação da Comissão de Avaliação de Ofertas

Considerando que a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, em reunião de 14 de fevereiro de 2020, aprovou o Código de Conduta do Município de Cabeceiras de Basto, nos termos da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, que instituiu o Regime do Exercício de Funções por Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos;

Considerando que o referido Código de Conduta prevê a existência de uma Comissão de Avaliação de Ofertas, constituída por três membros a designar pelo Presidente da Câmara, comissão que tem como missão determinar se as ofertas recebidas pelos sujeitos mencionados no artigo 3.º e 12.º do mencionado Código de Conduta, em função do seu valor de uso, da sua natureza perecível ou meramente simbólica, podem ser devolvidas ao titular do cargo ou função ou, pela sua relevância, devem ter o destino previsto no n.º 4, do artigo 7.º daquele Código;

No uso dos poderes que me são conferidos pelo disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

DETERMINO :

1. A criação da referida Comissão de Avaliação de Ofertas que será constituída pelos seguintes elementos:

- Presidente da Câmara Municipal, que preside à Comissão;
- Dra Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão da Divisão de Atendimento Geral de Administração;
- Dra. Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira.

2. A Presente Comissão de Avaliação de Ofertas considera-se instalada a partir da entrada em vigor do Código de Conduta.

Proceda-se à divulgação do presente Despacho junto do serviços municipais e através da publicação em edital a afixar nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do município.

O presente Despacho produz efeitos à data da sua publicação.

Paços do concelho de Cabeceiras de Basto, 19 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Francisco Luís Teixeira Alves)